



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-DA-MATA

PERNAMBUCO

L E I Nº 253

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a abrir um crédito suplementar de vinte e dois mil e seiscentos cruzeiros (R\$22.600,00) distribuído pelas seguintes consignações e sub-consignações, do orçamento vigente:

833 - ENSINO PRIMÁRIO

8330 - B) - Pessoal Fixo ..... R\$- 2.000,00

881 - CONSTR. E CONS. DE LOGRAD. PÚBLICOS

8811 - Pessoal Variável ..... R\$-15.000,00

A) 889 - DIVERSOS (Merc.Matad.Cemit. etc.)

8891 - Pessoal Variável ..... R\$- 5.600,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em 20 de outubro de 1956.

Prefeito em exercício

a)-Alcêdo de Oliveira Lira.